



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 444/91

Aprova Projeto que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto Piloto de Extensão "Saúde do Escolar", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Departamento de Saúde Pública do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 de abril de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR.